



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
RIO GRANDE DO SUL

São Jerônimo, 15 de maio de 1979.-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/79

Dá denominação à Praça de Barão do Triunfo.

ANTONIO PEREIRA BRANDÃO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 28, parágrafo 14º da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono, o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominada de PRAÇA FERNANDO DALBEM, a praça existente no distrito de Barão do Triunfo, neste município, situada em frente a Igreja Matriz.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1979.-


Antonio Brandão

Presidente